



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 871/2021

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Lúcio Filho, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Lúcio Filho, no último dia 17 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua São Sebastião, 206, Cruzeiro do Sul.

Justificativa:

Tinha 77 anos, vindo a falecer no dia 17 de outubro do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Maria José Caetano Lúcio e inconsoláveis os filhos Enéas, Valéria, Ednei e Everton. Vanderson sempre presente em seu coração.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de outubro de 2.021.

**José Luis Fornasari
Joi Fornasari
-vereador-**

PROTOCOLO 6668/2021 - 20/10/2021 13:12